

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

Maj Inf **MÁRIO AUGUSTO DE MORAES SILVA**

A 10ª Brigada de Infantaria Motorizada nas
Operações de Cooperação e Coordenação com
Agências(OCCA): atuação decorrente de desastres
naturais



Rio de Janeiro
2022

Maj Inf MÁRIO **AUGUSTO** DE MORAES SILVA

**A 10ª Brigada de Infantaria Motorizada nas Operações
de Cooperação e Coordenação com Agências(OCCA):
atuação decorrente de desastres naturais**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Escola de Comando e Estado-Maior do
Exército, como requisito parcial para a obtenção
do título de Especialista em Ciências Militares,
com ênfase em Defesa Nacional.

Orientador: Ten Cel Inf Fábio de Souza e Silva

Rio de Janeiro

2022

S586d Silva, Mário Augusto de Moraes

A 10ª Brigada de Infantaria Motorizada na Operações de Cooperação e Coordenação com Agências: atuação decorrente de desastres naturais. / Mário Augusto de Moraes Silva. —2022.

46 f. : il. ; 30 cm

Orientação: Fábio de Souza e Silva.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022.

Bibliografia: f. 43-46

1. EXÉRCITO BRASILEIRO. 2. 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA. 3. OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS. 4. DESTARES NATURAIS. Título.

CDD 355.4

Maj Inf MÁRIO AUGUSTO DE MORAES SILVA

**A 10ª Brigada de Infantaria Motorizada nas Operações
de Cooperação e Coordenação com Agências(OCCA):
atuação decorrente de desastres naturais**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Escola de Comando e Estado-Maior do
Exército, como requisito parcial para a obtenção
do título de Especialista em Ciências Militares,
com ênfase em Defesa Nacional.

Aprovado em ____ de outubro de 2022.

COMISSÃO AVALIADORA

FÁBIO DE SOUZA E SILVA - Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

DANIEL RAMOS LEMOS - Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

FELIPE GALVÃO FRANCO HONORATO - Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

DEDICATÓRIA

À minha esposa Pollyanna, meus filhos Marília e Murilo e aos meus queridos pais pela vibrante torcida e incondicional apoio na realização do Curso de Comando e Estado Maior do Exército.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, em primeiro lugar.

Agradeço, também, aos meus familiares e amigos que fizeram e fazem parte da minha trajetória profissional. A amizade e o apreço foram essenciais para a conquista de objetivos que sem o providencial apoio, jamais seriam atingidos.

Sou grato, ainda, aos meus companheiros de profissão pela labuta sadia, dentro de um ambiente de sã camaradagem e de muita dedicação. As missões cumpridas até aqui ficam marcadas no coração deste soldado, que cheio de orgulho no peito, renova a motivação frente aos novos desafios que se descortinam.

Finalmente, agradeço o apoio cerrado e as orientações precisas do orientador deste Trabalho, o Ten Cel Inf Fábio de Souza e Silva, que dispensou especial atenção na condução e correção proativa, sendo fundamental para os rumos desta pesquisa.

RESUMO

O Exército Brasileiro(EB), ao longo de sua história, sobretudo nos últimos anos, tem participado ativamente da vida nacional. Nesse sentido, além de empregar o “Braço Forte” em prol da segurança nacional, no vetor “Mão Amiga”, vem contribuindo com a promoção da paz e bem estar social, especialmente quando empregado em ações subsidiárias, conforme preceitua a Lei Complementar Nr 97, de 09 de junho de 1999. Dessa maneira, as Organizações Militares(OM) constituintes da instituição operacionalizam estas missões, cumprindo suas atribuições dentro dos princípios basilares da hierarquia e disciplina, aplicando ações de preparo e emprego para garantir o cumprimento satisfatório das atividades previstas na referida Lei. Ademais, a 10ª Brigada de Infantaria Motorizada(10ª Bda Inf Mtz), componente da Força Terrestre, sediada em Recife-PE, tem atuado de forma significativa, por meio de suas OM subordinadas, em conformidade com os escalões enquadrantes e garantindo assistência à população atingida por desastres naturais ocorridos em sua área de responsabilidade, à exemplo de deslizamentos de barragens, enchentes e longos períodos de estiagem. Cabe ressaltar que, nesse contexto, os trabalhos inserem-se no escopo das Operações de Cooperação e Coordenação com Agências(OCCA). Tais agências podem ser mobilizadas, dependendo da operação, nas três esferas do poder público, sejam elas a federal, estadual e municipal, que geralmente assumem o controle das ações, recebendo o apoio das tropas do EB. Assim sendo, verifica-se que é de suma importância um ambiente colaborativo e participativo, tanto da 10ª Bda Inf Mtz, quanto das demais agências envolvidas, com a finalidade de mitigar os danos causados pelos diversos tipos de desastres naturais.

Palavras-Chave: EXÉRCITO BRASILEIRO. DESASTRES NATURAIS. 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA. OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS.

RESUMEN

El Ejército Brasileño (EB), a lo largo de su historia, principalmente en los últimos años, participa activamente de la vida nacional. En ese sentido, además de emplear el “Brazo Fuerte” por la seguridad nacional, en el vector “Mano Amiga”, está contribuyendo con la promoción de la paz y bienestar social, especialmente cuando empleado en acciones subsidiarias, así como dice la Ley Complementaria nº 97, de 09 de junio de 1999. De esa manera, las Organizaciones Militares (OM) constituyentes de la institución operacionalizan estas misiones, cumpliendo sus atribuciones dentro de los principios básico de jerarquía y disciplina, aplicando acciones de preparo y empleo para garantizar el cumplimiento satisfactorio de las actividades previstas en la referida Ley. Igualmente, la 10^o Brigada de Infantería Motorizada (10^o Bda Inf Mtz), que compone la Fuerza Terrestre, en Recife – PE, está actuando de forma significativa, por medio de sus OM subordinadas, en conformidad con los niveles encuadrantes y garantizando ayuda a la población atingida por desastres naturales ocurridos en su area de responsabilidad, por ejemplo, los desplazamientos de presa, inundación y largos períodos de sequía. Es importante señalar que, en ese contexto, los trabajos están como prioridad para las Operaciones de Cooperación y Coordinación com Agencias (OCCA). Tales agencias pueden ser mobilizadas, dependiendo de la operación, en los tres segmentos del poder público, sean ellos el federal, estadual y municipal, que generalmente asumen el control de las acciones, recibiendo el apoyo de las tropas del EB. Por lo tanto, se verifica que es muy importante un ambiente colaborativo y participativo, tanto de la 10^o Bda Inf Mtz, cuanto de las demás agencias relacionadas, con la finalidad de aliviar los daños causados por los diversos tipos de desastres naturales.

Palabras Clave: EJÉRCITO BRASILEÑO. DESASTRES NATURALES. 10^a BRIGADA DE INFANTERÍA MOTORIZADA. OPERACIONES DE COOPERACIÓN Y COORDINACIÓN COM AGENCIAS.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Desobstrução de via interdita	18
Figura 2 - Apoio às famílias atingidas por enchentes	18
Figura 3 - Socorro à populares ilhados	19
Figura 4 - Transporte de populares	20
Figura 5 - Emprego de material militar em área atingida por desastre	21
Figura 6 - Emprego de militares especializados	21
Figura 7 - Integração de civis e militares	22
Figura 8 - Ação de cooperação com Defesa Civil	23
Figura 9 - Ação contra queimadas	24
Figura 10 - Organograma da 10ª Bda Inf Mtz	27
Figura 11 - Militares do 7º GAC na Emissão de Ordens	29
Figura 12 - Exercício de Adestramento do 59º BIMtz	30
Figura 13 - A 10ª Cia Eng Cmb em apoio à Defesa Civil	31
Figura 14 - Simpósio de Ajuda Humanitária conduzido no 59º BIMtz	32
Figura 15 - Militares da 10ª Bda Inf Mtz em atuação conjunta com as Agências	33
Figura 16 - Infraestrutura Logística de Ajuda Humanitária	34

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

A Op	Área de Operações
C Dout Ex	Centro de Doutrina do Exército
CCOMSEX	Centro de Comunicação Social do Exército
Cia C	Companhia de Comando
CML	Comando Militar do Leste
CMNE	Comando Militar do Nordeste
COTER	Comando de Operações Terrestres
C2	Comando e Controle
EB	Exército Brasileiro
ED	Estratégia de Defesa
EM	Estado Maior
EME	Estado Maior do Exército
END	Estratégia Nacional de Defesa
FFAA	Forças Armadas
F Ap Def Civil	Força de Apoio à Defesa Civil
F Ter	Força Terrestre
GBREC	Grupo de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas
MD	Ministério da Defesa
NCD	Nota de Coordenação Doutrinária
OCCA	Operações de Cooperação e Coordenação com Agências
OMDS	Organização Militar Diretamente Subordinada
PBC	Planejamento Baseado em Capacidades
SINDEC	Sistema Nacional de Defesa Civil

SINPDEC	Sistema de Proteção de Defesa Civil
TO	Teatro de Operações
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
7ª Cia Com	7ª Companhia de Comunicações
7ª DE	7ª Divisão de Exército
7º GAC	7º Grupo de Artilharia de Campanha
10ª Bda Inf Mtz	10ª Brigada de Infantaria Motorizada
10ª Cia Eng Cmb	10ª Companhia de Engenharia de Combate
10º Esqd C Mec	10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado
10º Pel PE	10º Pelotão de Polícia do Exército
14º BIMtz	14º Batalhão de Infantaria Motorizado
14º BLog	14º Batalhão Logístico
59º BIMtz	59º Batalhão de Infantaria Motorizado
71º BIMtz	71º Batalhão de Infantaria Motorizado
72º BIMtz	72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Sumário

1. INTRODUÇÃO	13
1.1 PROBLEMA	13
1.2 OBJETIVOS	14
1.2.1 Objetivo geral	14
1.2.2 Objetivos específicos	14
1.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO	14
1.4 RELEVÂNCIA DO ESTUDO	15
2. METODOLOGIA	15
2.1 TIPO DE PESQUISA	15
2.2 COLETA DE DADOS	15
2.3 TRATAMENTO DOS DADOS	16
3. REFERENCIAL TEÓRICO	16
3.1 O EXÉRCITO BRASILEIRO EM AÇÕES SUBSIDIÁRIAS	16
3.1.1 Fundamentação Legal	16
3.1.2 Emprego da Força no Brasil	18
3.2 OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS	25
3.2.1 Base Doutrinária	25
3.2.2 Desastres Naturais	26
3.3 O EMPREGO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA EM DESASTRES NATURAIS	27
3.3.1 A 10ª Brigada de Infantaria Motorizada	27
3.3.2 Capacidades	29
3.3.3 Funções de Combate	35
3.3.4 Emprego da 10ª Bda Inf Mtz em sua Área de Responsabilidade	40
4. CONCLUSÃO	42
REFERÊNCIAS	44

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho terá por finalidade o estudo de caso sobre o emprego da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada (10ª Bda Inf Mtz), sediada em Recife-PE, em ação de ajuda humanitária decorrentes de desastres naturais.

Diversos municípios da área de responsabilidade daquele grande comando operativo, corriqueiramente, são acometidos por eventos danosos ao bem estar social, por ocorrência de catástrofes naturais. Nos últimos anos pode-se observar diversos acontecimentos relacionados à natureza que, de alguma forma, infringiram danos sociais e estruturais à população, como longos períodos de estiagem severas (secas), enchentes e temporais. Dessa forma, requerendo uma rápida resposta do poder público para aliviar o sofrimento e permitir o restabelecimento do bem estar.

Diante desses fatos, o Exército Brasileiro, em especial a 10ª Bda Inf Mtz, foi acionado a fim de participar de forma ativa dos levantamentos necessários ao entendimento dos problemas, bem como, solicitado a dar suporte e agir de forma conjunta com as demais agências públicas. Assim, a 10ª Bda Inf Mtz, constituída por suas unidades e subunidades, foi engajada nos planejamentos conjuntos, ensaios, adestramentos e emprego nas ações de ajuda humanitária, sob coordenação dos comandos enquadrantes, sobretudo, o Comando Militar do Nordeste (CMNE).

Até o momento, o grande comando em questão tem atendido prontamente aos acionamentos e vem atuando de forma proativa junto às demais agências públicas para contornar as graves consequências das calamidades eventualmente ocorridas.

Por fim, considerando os pressupostos acima citados, será realizada uma análise da situação atual do preparo e do emprego da 10ª Bda Inf Mtz, no contexto das Operações de Cooperação e Coordenação com Agências, a fim de concluir como esta atuação alinha-se com a missão do Exército Brasileiro.

1.1 PROBLEMA

Partindo da observação dos acontecimentos que envolvem o emprego da 10ª Bda Inf Mtz em ações de cooperação com agências públicas na sua área de responsabilidade, e levando em consideração a doutrina existente acerca de emprego

do Exército Brasileiro em atividades de Ajuda Humanitária, o presente instrumento reúne vários elementos coletados no intuito de responder ao problema de pesquisa: De que forma a atuação da 10ª Bda Inf Mtz, em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências(OCCA)¹, nos casos de desastres naturais, adequa-se à Doutrina Militar Terrestre e às atribuições subsidiárias do Exército Brasileiro, estabelecidas pela Lei Complementar Nr 97, de 09 de junho de 1999.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Analisar a atuação da 10ª Bda Inf Mtz nas OCCA, em casos de desastres naturais.

1.2.2 Objetivos específicos

- a) verificar o emprego do Exército Brasileiro(EB) em Ações Subsidiárias, conforme preconiza a Lei Complementar Nr 97, de 09 de junho de 1999;
- b) analisar o emprego de Exército Brasileiro nas Operações de Cooperação e Coordenação com Agências(OCCA), em caso de desastres naturais; e
- c) identificar o emprego da 10ª Bda Inf Mtz em OCCA, nos casos de desastres naturais, no contexto das atribuições subsidiárias do Exército Brasileiro.

1.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

Este estudo limita-se ao emprego da 10ª Bda Inf Mtz em OCCA, para os casos de acionamentos decorrentes de desastres naturais, como enchentes, secas prolongadas e desabamentos. Além disso, terá como foco os planejamentos atuais e as atividades conduzidas em conjunto com as demais agências, como reuniões, simpósios, ensaios, concentração e desdobramentos de meios.

¹ Segundo o Manual EB20-MF-10.102 (Doutrina Militar Terrestre), do Exército Brasileiro, são operações executadas por elementos da F Ter em apoio aos órgãos ou instituições (governamentais ou não, militares ou civis, públicos ou privados, nacionais ou internacionais), definidos genericamente como agências.

1.4 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

O estudo é relevante na medida em que visa contribuir com o Exército Brasileiro no emprego da doutrina em ações de Ajuda Humanitária e OCCA. Esta demanda se confirma na importância dos impactos sociais em caso de calamidades públicas e na recorrência da atuação da força nestes tipos de operações.

Além disso, busca também contribuir com a 10ª Bda Inf Mtz ao analisar o seu emprego na sua área de responsabilidade, onde possui elementos desdobrados, de valor unidade e subunidade, perpassando diversas funções de combate². Objetiva-se concluir sobre a adequação atual do preparo e emprego, trazendo elementos que possam subsidiar novos planejamentos.

De igual importância, busca-se alcançar o engrandecimento profissional do autor deste trabalho, além de disponibilizá-lo para futuras pesquisas.

Vislumbrando-se, ainda, como contribuição do trabalho para o EB, o aprimoramento dos conhecimentos atinentes ao emprego de tropa em ações de Ajuda Humanitária e OCCA, alinhando a teoria com a prática, por meio de metodologia científica, visto que é um tema de grande relevância na atualidade, que implica no estado de bem estar social da população brasileira.

2. METODOLOGIA

2.1 TIPO DE PESQUISA

Este trabalho será realizado por meio de pesquisa bibliográfica, realizando a fundamentação teórica e a análise metodológica dos aspectos relacionados ao emprego da 10ª Bda Inf Mtz, em casos de calamidade pública, objetivando verificar a adequabilidade deste emprego à Doutrina Militar Terrestre vigente, dando ênfase nas OCCA.

2.2 COLETA DE DADOS

A coleta de dados será operacionalizada por meio de busca em literatura relacionada ao objeto em estudo, tais como diretrizes, portarias, documentos de

² O Manual EB20-MF-10.102 (Doutrina Militar Terrestre), do Exército Brasileiro, traz que as funções de combate São conjuntos de atividades, tarefas e sistemas inter-relacionados, realizados por unidades das diferentes armas, quadros e serviços do Exército.

instrução, manuais, revistas, livros, páginas da internet, artigos, trabalhos de conclusão de cursos anteriores, etc. Objetiva-se a busca de assuntos pertinentes que facilitam a pesquisa, respondam ao problema e confirme, ou não, a veracidade da hipótese levantada.

2.3 TRATAMENTO DOS DADOS

O tratamento de dados será realizado por intermédio de uma análise de conteúdo, a qual vislumbra-se no estudo das informações relevantes ao trabalho para confirmar a veracidade ou não da hipótese.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 O EXÉRCITO BRASILEIRO EM AÇÕES SUBSIDIÁRIAS

3.1.1 Fundamentação Legal

A Constituição da República Federativa do Brasil, a respeito do emprego do Exército Brasileiro em ações subsidiárias, afirma que Leis Complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. (BRASIL, 1988)

Nessa linha de pensamento, a Lei Complementar Nº 97, de 09 de junho de 1999 (BRASIL, 1999), afirma o seguinte:

Art. 1º As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Parágrafo único. Sem comprometimento de sua destinação constitucional, cabe também às Forças Armadas(FFAA) o cumprimento das atribuições subsidiárias explicitadas nesta Lei Complementar.

A mesma Lei Complementar, em seu Artigo 16, aponta que **cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar** com o desenvolvimento nacional **e a defesa civil**, na forma determinada pelo Presidente da República.

Segundo a Estratégia Nacional de Defesa (END)³, enviada pelo Poder Executivo Federal ao Congresso Nacional em 2020, o Exército Brasileiro tem como missão contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2020)

Nesse sentido, a Estratégia de Defesa Nr 7 (ED-7), da própria END, consiste no Desenvolvimento da Capacidade de Mobilização Nacional, que se trata do preparo das infraestruturas instaladas, do capital humano e do desenvolvimento e aproveitamento dos potenciais de que dispõe o País para um eventual emprego da expressão militar do Poder Nacional, quer em ações de defesa, quer em ações subsidiárias inter-relações ou não. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2020)

Por sua vez, a Diretriz Ministerial nº 04/2001, de 29.06.2001, também trouxe regulamentação sobre o “Emprego das Forças Armadas em Defesa Civil (DEFESA, 2001), de acordo com o Decreto nº 3.466, de 17.05.2000 que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa à luz da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, cabendo ao Ministério da Defesa (MD) emitir diretrizes para a participação das Forças Armadas nas atividades relacionadas com a Defesa Civil.” (NETTO, 2014)

O Exército, por meio da PORTARIA Nº 802, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2006, também aprovou a Diretriz Estratégica de Apoio à Defesa Civil. Que tem por finalidade *orientar as atividades a serem desenvolvidas pelo Exército Brasileiro na coordenação e na execução das ações em apoio às atividades relacionadas com a Defesa Civil* (Boletim do Exército nº 45, de 10 de novembro de 2006. - 9 3. PREMISSAS BÁSICAS). (NETTO, 2014)

Ainda, por intermédio dessa mesma Portaria, ficam estabelecidas as atribuições do Comando do EB, como Órgão Setorial do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC) (BRASIL, 2006). Quais sejam:

- cooperar com as ações de resposta aos desastres e reconstrução e em ações de busca e salvamento;
- participar de atividades de prevenção e de reconstrução; e
- apoiar as ações de Defesa Civil com pessoal, material e meios de transporte.

³ A Estratégia Nacional de Defesa – END orienta os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas que devem ser implementadas para alcançar os objetivos nacionais de defesa. É, portanto, o vínculo entre o posicionamento do País nas questões de Defesa e as ações necessárias para efetivamente dotar o Estado da capacidade para atender seus interesses.

Portanto, verifica-se que o EB compõe ferramenta legal do Estado Brasileiro, no apoio à Defesa Civil, especificamente na resposta aos desastres naturais, a fim de garantir o bem comum e a paz social.

3.1.2 Emprego da Força no Brasil

A presença e a capilaridade das Forças Armadas, conjugadas com suas capacidades⁴, com possibilidade de uso dual (Guerra e Não Guerra), possibilitam seu emprego em ações subsidiárias, previstas em Lei, complementando as outras expressões do Poder Nacional. Tais atribuições subsidiárias deverão ser realizadas em ambiente interagências, em operações conjuntas ou por uma força singular, a fim de atingirem seus objetivos de forma plena. (MARIATH, RODGERS, *et al.*, 2018)

A seguir, exemplos de atuação do Exército Brasileiro nas 05 (cinco) regiões do território nacional.

a. Região Sul

Conforme o Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEX), “a ajuda do Exército no Rio Grande do Sul aconteceu no norte e noroeste do estado, nos municípios de Porto Mauá, Porto Xavier, Porto Vera Cruz, São Borja, Frederico Westphalen e Iraí. Em Santa Catarina, os militares esteve presentes nas cidades de Porto União, Mafra e Lajes. E no Paraná, o apoio foi prestado em União da Vitória, São Mateus do Sul, São João do Triunfo, Rio Negro e região metropolitana de Curitiba.” (CCOMSEX, 2014)

“Em julho de 2014, a 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, "Brigada Charrua" esteve apoiando a Comissão Municipal de Defesa Civil de Uruguaiana na remoção das famílias atingidas pela enchente do rio Uruguai.” (CCOMSEX, 2014)

⁴ Manual EB20 – C – 07.001 (Catálogo de Capacidades), do Exército Brasileiro: É a aptidão requerida a uma força ou organização militar, para que possam obter um efeito estratégico, operacional ou tático. É obtida a partir de um conjunto de sete fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis: Doutrina, Organização (e/ou processos), Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura - que formam o acrônimo DOAMEPI.

Figura 17 - Desobstrução de via interdita



Fonte: (DEFESANET, 2014)

Figura 18 - Apoio às famílias atingidas por enchentes



Fonte: (DEFESANET, 2014)

b. Região Norte

“**Cruzeiro do Sul (AC)** – O Exército Brasileiro, por meio do Comando de Fronteira Juruá / 61º Batalhão de Infantaria de Selva (C Fron Juruá / 61º BIS), participou de operação para apoio às vítimas da enchente do Rio Juruá, em Cruzeiro do Sul. Realizada em coordenação com entidades que integram o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, a ação foi desencadeada após a prefeitura decretar estado de emergência no município no último dia 16. Foram atingidas pela enchente 30 mil pessoas, cerca de um terço da população de Cruzeiro do Sul.” (ECOAMAZÔNIA, 2021)

Figura 19 - Socorro à populares ilhados



Fonte: (ECOAMAZÔNIA, 2021)

Figura 20 - Transporte de populares



Fonte: (ECOAMAZÔNIA, 2021)

c. Região Sudeste

Segundo o Comando Militar do Leste, no “Rio de Janeiro (RJ), em fevereiro de 2022, o Ministério da Defesa (MD), por meio da Diretriz Ministerial nº 1/2022, determinou o emprego temporário e episódico de meios das Forças Armadas em ações de apoio à Defesa Civil na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro (RJ), com o objetivo de mitigar os efeitos das fortes chuvas que atingiram o município de Petrópolis.” (CML, 2022)

“Em 10 dias de operação, foram realizadas aproximadamente 200 ações de apoio à Defesa Civil. Mais de 1.100 militares atuam em coordenação com demais órgãos das esferas municipal, estadual e federal, utilizando cerca de 130 equipamentos, incluindo máquinas pesadas de Engenharia, viaturas e aeronaves.” (CML, 2022)

Figura 21 - Emprego de material militar em área atingida por desastre



Fonte: (CML, 2022)

Figura 22 - Emprego de militares especializados



Fonte: (CML, 2022)

d. Região Nordeste

“**Recife (PE)** – Em maio de 2022, o Exército Brasileiro realizou operações ininterruptas em apoio à população de Pernambuco. As equipes esteve engajadas na busca e resgate de vítimas soterradas pelos desabamentos causados pelas fortes chuvas que atingiram a região metropolitana de Recife-PE.” (CMNE, 2022)

“As tropas foram mobilizadas pelo Comando Militar do Nordeste (CMNE), sob a coordenação da 7ª Divisão de Exército (7ª DE). Esses militares estiveram atuando em auxílio aos órgãos de Segurança Pública e da Defesa Civil, em operações de buscas realizadas de dia e de noite pelo 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BIMtz), pelo 7º Grupo de Artilharia de Campanha (7º GAC) e pelo 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (10º Esqd C Mec).” (CMNE, 2022)

Figura 23 - Integração de civis e militares



Fonte: (CMNE, 2022)

Figura 24 - Ação de cooperação com Defesa Civil



Fonte: (CMNE, 2022)

e. Região Centro-Oeste:

“As Forças Armadas atuaram, em julho de 2020, no combate a incêndio no Pantanal sul-mato-grossense. No dia 5 de agosto, as ações foram estendidas ao Pantanal mato-grossense. O Ministério da Defesa atendeu à solicitação recebida pelos dois estados.” (FRAGA, 2020)

“Na Operação Pantanal de 2020, equipes de combate a incêndios foram distribuídas em Poconé, Mato Grosso, após atividades de reconhecimento aéreo. Em parceria com agências federais e estaduais, integrantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica também empregaram aeronaves que transportam brigadistas e despejaram água, durante os sobrevoos, para conter as chamas.” (FRAGA, 2020)

Figura 25 - Ação contra queimadas



Fonte: (FRAGA, 2020)

3.2 OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS E DESASTRES NATURAIS

3.2.1 Base Doutrinária

Segundo o Manual EB-20-MF-19.102 - Doutrina Militar Terrestre, as Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA) são operações executadas por elementos da Força Terrestre (F Ter) em apoio aos órgãos ou instituições (governamentais ou não, militares ou civis, públicos ou privados, nacionais ou internacionais), definidos genericamente como agências.

O mesmo instrumento normativo ainda afirma que as OCCA, normalmente, ocorrem nas situações de não guerra, nas quais o emprego do poder militar é usado no âmbito interno e externo, não envolvendo o combate propriamente dito, dentre elas nas atribuições subsidiárias (BRASIL, 2019), conforme preconiza a Lei Complementar 97, de 09 de junho de 1999. Nesse sentido, cabe destacar que o emprego da F Ter em situações de desastres naturais alinha-se perfeitamente ao conceito de Operações de Ajuda Humanitária.

Assim, enfatiza-se que as Operações de Ajuda Humanitária são:

Operações concebidas especificamente para aliviar o sofrimento humano, decorrente de desastres, que representem séria ameaça à vida ou resultem em extenso dano ou perda de propriedade, bem como para prestar assistência cívico-social. Destina-se a complementar, com a utilização de meios militares, o esforço de resposta a desastre do governo e de organizações não governamentais (BRASIL, 2014).

3.2.2 Desastres Naturais

Conforme a interpretação da missão das Forças Armadas, sob a perspectiva do EB, segundo o Manual EB-20-MF-10.101 – O Exército Brasileiro, cooperar com a defesa civil significa atuar de forma integrada com os órgãos do Sistema de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) com ações estruturadas de resposta à ocorrência de desastre natural ou antrópico, a fim de contribuir com o socorro às situações de emergência e de estado de calamidade pública, atenuando os efeitos destes, ajudando na preservação da vida humana e do bem estar da população atingida e cooperando com o restabelecimento da normalidade social. (BRASIL, 2014)

Ademais, objetivando esclarecimento adicional e complementar para o atual estudo, a Nota de Coordenação Doutrinária (NCD) Nr 01/2014 – C Dout Ex/EME, de 10 de abril de 2014 (BRASIL, 2014) será de suma importância, pois visa “Estabelecer a concepção doutrinária para o emprego de tropas do Exército Brasileiro em Operações de Ajuda Humanitária, tanto em território Nacional como no exterior”

(NCD Nr 01/2014 - C Dout Ex/EME, 10/04) Sem comprometimento de sua missão constitucional, o Exército atuará em cooperação com os órgãos e entidades do SINPDEC responsáveis pela defesa civil, na coordenação de ações e/ou operações de defesa civil, a fim de contribuir com o socorro às situações de desastres, atenuando os seus efeitos, preservando o moral da população e restabelecendo a normalidade social.

Ainda, de acordo com a Diretriz de Planejamento de Ações Subsidiárias Nº 01 / 14 – EMPREGO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM AÇÕES DE APOIO À DEFESA CIVIL, da 2ª Subchefia do COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES(COTER), de 04 de setembro de 14, fica estabelecida a seguinte missão:

Conforme a Portaria Normativa nº 7/GAP/MD, de 13 de janeiro de 2016, que aprova as Instruções para Emprego das Forças Armadas em Apoio à Defesa Civil - MD33-I-01 (1ª Edição/2015), cabe às Forças Armadas cooperar, mediante autorização, com os órgãos e entidades que possuem competências relacionadas com a Defesa Civil. Para isso, ficar em condições de apoiar ações preventivas, incluindo planejamentos, instrução e simulações, e de resposta a desastres, tudo com vistas a evitar ou mitigar os efeitos daquelas ocorrências; a preservar o bem-estar da população; e a restabelecer a normalidade social. (COTER, 2014)

3.3 O EMPREGO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA EM DESASTRES NATURAIS

3.3.1 A 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

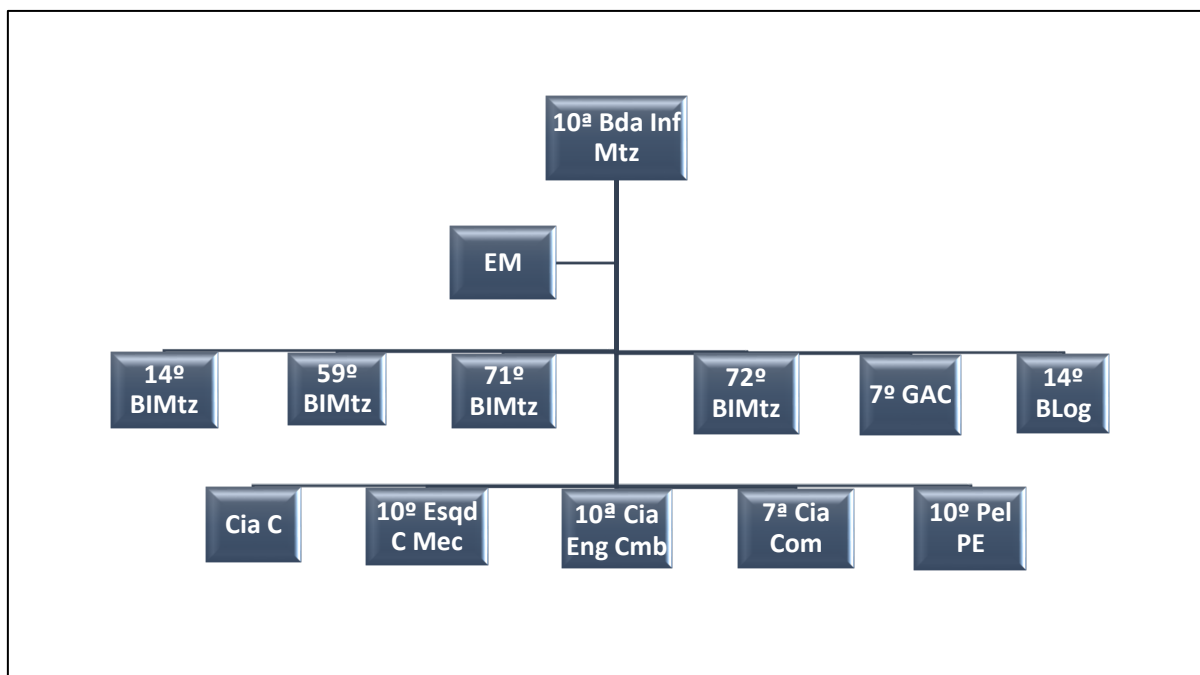
Segundo sua missão, a 10ª Bda Inf Mtz deverá estar preparada e em permanente estado de prontidão para ser empregada nas missões previstas em lei, ampliando o poder de combate do escalão superior em operações terrestres, no emprego na Defesa Externa e Territorial, nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), nas Ações Subsidiárias e em Forças Internacionais de Paz⁵. (BRASIL, 2015)

Assim, verifica-se, quando da sua vocação para o cumprimento de ações subsidiárias, o completo alinhamento para seu emprego em OCCA, no caso de apoio aos órgãos públicos em caso de desastres naturais, especialmente os ocorridos em sua área de responsabilidade.

Para cumprir estas missões, esse Grande Comando Operativo da Força Terrestre, possui uma estrutura organizacional adequada às atribuições recebidas pelos comandos enquadrantes. Assim sendo, conta com a seguinte organização:

⁵ Missões atribuídas às Forças Armadas, constituídas pela Marinha, Exército e Aeronáutica, segundo o Art 142 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Figura 26 - Organograma da 10ª Bda Inf Mtz



Fonte: O próprio autor (2022)

Observa-se então, que por meio de suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas(OMDS), a 10ª Bda Inf Mtz, organização militar com capacidade de atuação operativa independente (BRASIL, 2019), possui capacidades que dão suporte ao cumprimento de suas missões de apoio à defesa civil, em termos logísticos, de segurança, no emprego da engenharia militar, de comando e controle e inteligência. Desse modo, tais OMDS compõem elementos de importância significativa para a condução de quaisquer tipos de operações, particularmente as OCCA, no contexto de atuação em caso de desastres naturais.

Nesse contexto, cabe ressaltar que a organização da 10ª Bda Inf Mtz atende, conforme preconiza o Manual EB20-MF-10.102 – Doutrina Militar Terrestre, à variadas alternativas de emprego, sendo possível estruturá-la por módulos, combinando armas, com possibilidade de alterar o poder de combate, conforme a situação. Para tal, evidencia as características de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade (FAMES).

3.3.2 Capacidades

Em consonância com o conceito de Planejamento Baseado em Capacidades (PBC), é latente a aptidão da 10ª Bda Inf Mtz para combinar meios a fim de desempenhar uma gama de tarefas. Tais capacidades implicam na existência de forças com prontidão para uma resposta imediata, auxiliadas por outras, a serem completadas pela mobilização de recursos materiais e humanos. (BRASIL, 2019)

Seguindo essa linha de raciocínio, a Grande Unidade em questão tem suas capacidades obtidas a partir dos sete fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis: Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura, que formam o acrônimo DOAMEPI (BRASIL, 2019), em relação aos quais, no que se refere à atuação em desastres naturais, cabem as seguintes considerações:

a. Doutrina

Nas ações subsidiárias, a 10ª Bda Inf Mtz vem sendo empregada em estreita ligação com o Comando Militar do Nordeste (CMNE), seu comando enquadrante, o qual conduziu uma experimentação doutrinária de uma Força de Ajuda Humanitária, em 2014 e 2015, a qual teve como produto o Caderno de Experimentação Doutrinária (Volumes 1 e 2), servindo como ferramenta fundamental para o aperfeiçoamento da doutrina do EB.

Na imagem a seguir verificam-se os preparativos do 7º GAC para a Operação Resgate, na localidade de Recife-PE, em 30 de maio de 2022, alinhados com a citada experimentação doutrinária, com acionamento do plano de chamada, montagem dos pelotões, mobilização do material, preparo de viaturas, emissão das ordens e ambientação do efetivo para o cumprimento da missão. (10ª BDA INF MTZ, 2022)

Figura 27 - Militares do 7º GAC na Emissão de Ordens



Fonte: (10ª BDA INF MTZ, 2022)

b. Organização

O fator Organização, como determinante das capacidades da 10ª Bda Inf Mtz, pode ser verificado com mais detalhes no Item 3.3.1 deste trabalho.

c. Adestramento

No tocante ao Adestramento, a 10ª Bda Inf Mtz tem conduzido exercícios militares, de forma periódica e atendendo às Diretrizes de Instrução da Força Terrestre, com a finalidade de adestrar a Força de Apoio à Defesa Civil (Fase de planejamento), visando à preparação daquela fração para eventual emprego em apoio à Defesa Civil em qualquer área do CMNE ou de outro Comando Militar de Área. (BRASIL, 2021)

Abaixo, observa-se, que entre os dias 11 e 13 de agosto de 2020, o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BI Mtz) participou da Operação Alagoas, exercício de apoio à Defesa Civil, sob a coordenação do Comando Militar do Nordeste (CMNE), com o objetivo de capacitar e manter os efetivos militares em permanente estado de prontidão, para o emprego em uma situação de calamidade pública.

Figura 28 - Exercício de Adestramento do 59º BIMtz



Fonte: (DEFESANET, 2020)

d. Material

Em relação ao material, as Operações de Ajuda Humanitária, com foco em desastres naturais, exigem uma dotação de material bastante peculiar por parte da tropa que as executam. Devido às características desse tipo de operações, destaca-se que são necessários materiais para remoção de estruturas colapsadas (escombros), resgate e salvamento, ferramental de construção civil, materiais de primeiros socorros, de busca e salvamento, etc.

Como exemplo e consoante essa assertiva, o Grupo de Trabalho CMNE/2015 traz que o Grupo de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (GBREC), proposta de fração empregada em Ajuda Humanitária, deverá ter em sua dotação equipamento hidráulico, pneumático e mecânico para levantar e baixar cargas, para cortar escombros metálicos e para romper concreto. Além disso deverá contar com os materiais necessários para construção de sistemas de escoramento vertical, horizontal e diagonal e estar equipado com ferramentas manuais para cortar cordas e barras. (CMNE e , 2015)

Fazendo um paralelo com o emprego da 10ª Bda Inf Mtz, cabe ressaltar a existência de duas OM específicas em sua organização que possuem afinidade e capacidade no emprego destes tipos de materiais. O 14º Batalhão Logístico(14º Blog), possuindo a missão de prestar apoio logístico nas funções de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 10ª Bda Inf Mtz e, alinhada com atuação em desastres naturais, realizar ações complementares e subsidiárias em proveito da população. (BRASIL, 2021)

Além disso, a 10ª Companhia de Engenharia de Combate (10ª Cia Eng Cmb), dotada de material adequado, possui a missão de permanecer sempre em condições de apoiar, com trabalhos de engenharia, as operações militares da 10ª Bda Inf Mtz. Ainda, deve cooperar com o desenvolvimento nacional e com a defesa civil, por meio de ações subsidiárias realizadas pela Força Terrestre, na forma da lei. (BRASIL, 2015)

A imagem a seguir mostra a operação de ajuda humanitária interagência, ocorrida em maio de 2022, que desenvolveu ações em apoio à Defesa Civil e aos Órgãos de Segurança Pública, por mais de cinco dias de trabalhos ininterruptos, com o auxílio de equipamentos e pessoal especializado da 10ª Companhia de Engenharia de Combate (10ª Cia E Cmb), para a retirada de escombros e demais detritos trazidos pelos deslizamentos de terra, bem como a busca e salvamento das vítimas.

Figura 29 - A 10ª Cia Eng Cmb em apoio à Defesa Civil



Fonte: (71º BIMTZ, 2022)

e. Educação

No que se refere à Educação, a 10ª Bda Inf Mtz vem buscando integrar seu pessoal com elementos especializados em ações de ajuda humanitária, a fim de melhor entender o ambiente operacional e bem cumprir suas missões, conforme verificado na DIRETRIZ Nr 003-E3/10ª Bda Inf Mtz, de 16 de abril de 2020, Emprego da Brigada em Apoio à Defesa Civil, estimulando as OMDS a realizar cursos/estágios nos órgãos de Defesa Civil local, capacitando seus quadros. (BRASIL, 2020)

Como verifica-se na imagem a seguir, foi realizado no dia 18 de maio de 2022, no auditório do 59º BI Mtz, um Simpósio de Ajuda Humanitária, tendo como palestrantes representantes do Exército Brasileiro, da Defesa Civil Nacional e Municipal, do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas e da Universidade Federal de Pernambuco.

Figura 30 - Simpósio de Ajuda Humanitária conduzido no 59º BIMtz



Fonte: (59º BIMTZ, 2021)

f. Pessoal

No que se refere ao Pessoal, o Anexo “B” À ORDEM DE INSTRUÇÃO Nr 006 – E3/10ª Bda Inf Mtz, de 23 de março de 2021, traz que a Força de Apoio à Defesa

Civil (F Ap Def Civil) é uma Força Temporária, de valor batalhão, constituída para realizar uma Operação de Ajuda Humanitária. Possui organização ad hoc e estrutura-se com meios militares pré-existentes nas OM do Comando Militar de Área (C Mil A) da região atingida, complementados com outros meios necessários provenientes de outro C Mil A.

Ainda, o mesmo documento, afirma que a principal característica da F Ap Def Civil (Força de Apoio à Defesa Civil) é ser composta por diversas especialidades (Engenharia, Logística, Comando e Controle, Saúde, Inteligência, Proteção e Geoinformação), enquadrada por um comando operacional, o que torna mais ágil e eficaz o esforço de resposta a desastres.

A seguir, a imagem mostra o emprego, em junho de 2022, na região metropolitana de Recife-PE, da 10ª Companhia de Engenharia, pelotões de unidades da 10ª Brigada como: 7º Grupo de Artilharia de Campanha (7º GAC), do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (10º Esqd C Mec), da Companhia de Comando da Brigada (Cia C/10ª Bda Inf Mtz) e do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BI Mtz), que atuaram em um sistema de rodízio constante, com o intuito de mitigar o riscos à população das áreas próximas, bem como viabilizar na condução das buscas e no trânsito e transporte das equipes até as áreas atingidas por desastres naturais.

Figura 31 - Militares da 10ª Bda Inf Mtz em atuação conjunta com as Agências



Fonte: (71º BIMTZ, 2022)

g. Infraestrutura

Sobre Infraestrutura, cabe afirmar que as Operações de Apoio à Defesa Civil requerem elementos específicos para potencializar o poder das tropas empregadas e, assim, contribuir para um estado desejável de socorro à população. Nesse diapasão, cabe ressaltar a mobilização de frações para conduzir de forma satisfatória a logística de saúde, por meio da qual populares feridos são assistidos, onde é garantido o socorro imediato e, posteriormente, encaminhados para unidades de saúde permanentes. Diante disso, ressalta de importância a permanente prontidão e disponibilidade de Hospitais de Campanha para compor a infraestrutura empregada nas operações.

Na próxima imagem verifica-se o recebimento de um comboio de alimentos, materiais de limpeza e higiene, pelo Comando Militar do Nordeste, em junho de 2022, para apoio às vítimas das fortes chuvas que atingiram o estado de Pernambuco.

Figura 32 - Infraestrutura Logística de Ajuda Humanitária



Fonte: (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2022)

3.3.3 Funções de Combate

Uma função de combate é um conjunto relativamente homogêneo de atividades e tarefas afins, que atendem a uma finalidade comum, além dos

sistemas empregados na sua execução (pessoas, organizações, informações e processos), que orientam o preparo e o emprego dos meios no cumprimento de suas missões. (BRASIL, 2016)

Com base no fundamento acima, a 10ª Bda Inf Mtz deve ser capaz de inserir-se num ambiente interagências, com plena capacidade logística e operativa, flexibilidade e prontidão a fim de atender as exigências que condicionam o seu emprego nos casos de desastres naturais.

Ainda, segundo o Manual de Operações (EB70 – MC – 10.223), as atividades de condução das operações estão relacionadas, tanto as de natureza similar como aquelas que aparentemente não guardam uma relação direta, de tal modo que todas se orientam para a consecução da mesma finalidade. (BRASIL, 2017)

Nesse sentido, pressupõe-se, no nível operacional, a realização de um conjunto de atividades relacionadas às funções de combate: Comando e Controle; Movimento e Manobra; Inteligência; Fogos; Proteção; e Logística. (BRASIL, 2017) A seguir apresentam-se considerações relevantes para este estudo, sobre as respectivas Funções de Combate aplicadas ao emprego da 10ª Bda Inf Mtz:

a. Função de Combate Comando e Controle

A função de combate Comando e Controle (C2) compreende o conjunto de atividades mediante as quais se planeja, dirige, coordena e controla o emprego das forças e os meios em operações militares. Constitui o elo que une os escalões superior e subordinado. O comando integra o conjunto de atividades com as quais o comandante exerce a autoridade que lhe foi conferida e mediante as quais impõe sua vontade e intenção em forma de ordens. O controle integra o conjunto de atividades mediante as quais o comandante conduz as operações, dirigindo e coordenando as forças e meios destinados para o cumprimento da missão. (BRASIL, 2015)

Para exercer a Função de Combate C2, a 10ª Bda Inf Mtz conta, em sua estrutura organizacional, com 02(duas) OM vocacionadas para este tipo de atividade. A primeira é a Companhia de Comando, que possui a missão de apoiar em pessoal e material o comando da Brigada de Infantaria e prover a sua segurança. (BRASIL, 1981)

A outra OM capaz de apoiar a 10ª Bda Inf Mtz em suas missões é a 7ª Companhia de Comunicações, que tem por missão Instalar, Explorar e Manter as Comunicações daquele grande Comando. A 7ª Companhia de Comunicações se destaca pela capacidade de operar em quaisquer locais, dentro e fora do país. (DCT e , 2022)

b. Função de Combate Movimento e Manobra

Entende-se por Função de Combate Movimento e Manobra o conjunto de atividades, tarefas e sistemas inter-relacionados, empregados para deslocar forças, de modo a posicioná-las em situação de vantagem em relação às ameaças. (BRASIL, 2015) Como em OCCA, no emprego em Desastres Naturais, as ameaças possuem características particulares, entende-se que as forças em questão são posicionadas para fazer face aos danos à população atingida, procurando diminuir os óbices em relação à mobilidade social, moradia, atendimento médico, etc.

No caso particular da 10ª Bda Inf Mtz, essas forças são traduzidas nas capacidades materiais e humanas das suas OM diretamente subordinadas, especialmente os Batalhões de Infantaria Motorizada(14º, 59º, 71º e 72º BIMtz) e o 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (10º Esqd C Mec), os quais possuem efetivos capazes de agir prontamente, conforme extrato de suas respectivas missões:

- O 14º BIMtz, a fim de cooperar com o Comando da 10ª Bda Inf Mtz, mantendo-se em permanente estado de prontidão, ficar preparado para cumprir a missão de participar em ações subsidiárias, de cooperação com o desenvolvimento regional, bem-estar social e em ações de Defesa Civil. (BRASIL, 2022)

- O 59º BIMtz participar em ações subsidiárias, de cooperação com o desenvolvimento regional, e em ações de defesa civil, no socorro às vítimas de desastres naturais e calamidades públicas. (BRASIL, 2022)

- O 71º BIMtz ampliar o poder de combate da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada em operações terrestres no emprego da defesa da Pátria, nas operações de garantia de lei e da ordem, nas ações subsidiárias, ficando em condições de participar de operações internacionais. (BRASIL, 2022)

- O 72º BIMtz ampliar e manter o poder de combate da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada na Defesa externa e territorial, nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem, em Forças Internacionais de Paz e nas ações subsidiárias, como também experimentar a doutrina no ambiente operacional de caatinga. (CORREIA, 2021)

c. Função de Combate Inteligência

Segundo o Manual de Campanha EB20 – MC – 10.207 (Inteligência), a Função de Combate Inteligência compreende o conjunto de atividades, tarefas e sistemas inter-relacionados empregados para assegurar compreensão sobre o ambiente operacional, as ameaças (atuais e potenciais), os oponentes, o terreno e as considerações civis. Sua missão é apoiar o planejamento, a preparação, a execução e a avaliação de todos os tipos de operações. Portanto, o papel mais importante que desempenha é o de servir de base para o desenvolvimento das operações, apoiando o processo decisório, numa atividade contínua e dinâmica. (BRASIL, 2015)

Nesse contexto, a 10ª Bda Inf Mtz, empregada em ações de apoio à Defesa Civil no combate aos desastres naturais, beneficia-se das ações de inteligência ao passo que os dados e conhecimentos necessários aos diversos planejamentos são levantados com a máxima presteza possível. Para isso, conta com suas OM subordinadas, além de elementos especializados dentro do Estado Maior da Grande Unidade, visando dar conhecimento pleno da situação ao Comandante para que este possa decidir adequadamente e, também, conduzir as OCCA com o sincronismo esperado frente aos desafios do Ambiente Operacional.

d. Função de Combate Logística

De acordo com o Manual de Campanha EB70 – MC – 10.216, a Função de Combate Logística integra o conjunto de atividades, as tarefas e os sistemas inter-relacionados para prover apoio e serviços, de modo a assegurar a liberdade de ação e proporcionar amplitude de alcance e de duração das operações. Assim, a 10ª Bda Inf Mtz exerce essas atividades por meio de suas OM subordinadas, em especial o 14º Batalhão Logístico (14º BLog), além de contar com o apoio do escalão superior para manter seus níveis de suprimento, transporte, manutenção, pessoal e saúde em plenas condições de apoiar as ações dos elementos empregados diretamente no apoio à população atingida por desastres naturais e calamidades públicas. (BRASIL, 2019)

Nesse contexto, o 14º BLog tem a missão de prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 10ª Brigada de Infantaria Motorizada. Além de realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população. Com isso, verifica-se que esta OM amplia o poder de combate da 10ª Bda Inf Mtz no cumprimento de suas missões.

e. Função de Combate Proteção

A Função de Combate Proteção reúne o conjunto de atividades empregadas na preservação da força, permitindo que os comandantes disponham do máximo poder de combate para emprego. As tarefas permitem identificar, prevenir e mitigar ameaças às forças e aos meios vitais para as operações, de modo a preservar o poder de combate e a liberdade de ação. Permitem, também, preservar populações e infraestruturas civis. (BRASIL, 2015) Assim sendo, é plausível deduzir que nas ações em desastres naturais, a 10ª Bda Inf Mtz esta Função de Combate assume capital importância para a preservação do bem estar social. O foco de atenção consiste na preservação da vida e da dignidade da pessoa humana, o que demanda da ação direta dos comandantes em todos os níveis para que este objetivo seja atingido.

Portanto, verifica-se a importância da manutenção da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada em estado de prontidão, permanecendo sempre em condições de buscar responder às necessidades apresentadas, dentro de

suas atribuições, decorrente da atuação em conjunto com a defesa civil e demais agências, sejam elas governamentais ou não.

3.3.4 Emprego da 10ª Bda Inf Mtz em sua Área de Responsabilidade

O ambiente operacional nas ações de ajuda humanitária apresenta-se de forma bastante peculiar. O Manual de Campanha EB20 – MF – 10.102 (DOCTRINA MILITAR TERRESTRE) traz que o ambiente operacional, cuja compreensão constitui uma condição fundamental para o êxito nas operações, é definido como o conjunto de condições e circunstâncias que afetam o espaço onde atuam as forças militares e que interferem na forma como estas são empregadas. É caracterizado pelas dimensões física, humana e informacional. (BRASIL, 2019)

Ainda, à respeito do Ambiente Operacional, o Manual EB70 – MC – 10.212, traz colocações interessantes:

2.2.2 A avaliação detalhada do ambiente operacional deve abranger, além dos aspectos tipicamente militares, todas as condições e circunstâncias que afetam o emprego de forças militares e influem no curso das operações. Os comandantes e seus estados-maiores (EM) devem levar em conta não só os esforços para o domínio da dimensão física (área ou região), onde os meios tradicionais de manobra e apoios são desdobrados, mas também as condicionantes das dimensões informacional e humana presentes no Teatro de Operações (TO)/Área de Operações (A Op). **2.2.3** A complexidade do ambiente operacional contemporâneo exige o esclarecimento da dinâmica de interação entre os fatores militares e os não militares, a fim de permitir a antevisão dos prováveis resultados da participação de forças militares no TO/A Op. (BRASIL, 2017)

Nesse sentido, é válido salientar que as OCCA, em casos de desastres naturais, cercam-se de fatores não militares, os quais emolduram e condicionam o emprego de tropas militares, em especial, a 10ª Bda Inf Mtz, em sua área de responsabilidade. Tais fatores refletem-se nas três dimensões do Ambiente Operacional, a seguir tratados.

Em relação à dimensão física, tradicionalmente foco de análise, considera-se a preponderância dos fatores terreno e condições meteorológicas sobre as operações. (BRASIL, 2019) Desse modo, em relação à 10ª Bda Inf Mtz, que a mesma possui capilaridade em toda sua área de responsabilidade, a qual inclui os estados de Pernambuco e Alagoas, com Organizações Militares distribuídas em ambos territórios. Portanto, pode-se afirmar que a Grande Unidade em questão possui plenas condições de conhecimento do Ambiente Operacional para o qual é vocacionada.

Quanto à dimensão humana, a mesma compreende os elementos relacionados às estruturas sociais, os comportamentos e interesses, normalmente geradores do conflito, no caso em questão, da situação de calamidade pública. Nesse contexto, a análise da dimensão humana adquire a mesma relevância da análise do terreno (dimensão física). (BRASIL, 2019) Dessa forma, é importante salientar o papel dos agentes que atuam diretamente na calamidade. Ressalta-se que estes devem buscar interagir sinergicamente, por meio das instituições, de forma a minimizar os efeitos dos danos físicos e psicossociais da população atingida. Dessa forma, faz-se necessário um ambiente cooperativo e de planejamento, além de execução coordenada para que a missão precípua de preservar o bem comum seja cumprida.

No que tange à dimensão informacional, o Manual EB20 – MF – 10.102 também afirma que abrange os sistemas utilizados para obter, produzir, difundir e atuar sobre a informação. Reveste-se de destacada relevância em função dos avanços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que proporcionaram elevada capacidade de transmissão, acesso e compartilhamento da informação. Dessa maneira, constata-se que a 10ª Bda Inf Mtz possui tais capacidades, como verificado quando o presente estudo trata das Funções de Combate, especialmente “Comando e Controle” e “Movimento e Manobra”.

4. CONCLUSÃO

A 10ª Bda Inf Mtz é uma grande unidade operacional do Exército Brasileiro apta a cumprir missões envolvendo as operações básicas, além de operações ofensivas e defensivas, também possui capacidades para o cumprimento de Operações de Cooperação e Coordenação com Agências.

Nesse sentido, após o estudo realizado, é possível sintetizá-lo afirmando que o emprego e o preparo da 10ª Bda Inf Mtz em OCCA, especificamente no que se refere às ações de Ajuda Humanitária decorrentes de desastres naturais, está completamente alinhado à uma de suas missões constitucionais, voltada para atribuições subsidiárias, conforme regula a Lei Complementar Nº 97, de 09 de junho de 1999.

Conclui-se, portanto, que o emprego da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada em OCCA para os casos de desastres naturais apresenta-se de forma completamente alinhada à Doutrina Militar Terrestre. A mesma tem empregado o conceito do acrônimo FAMES de forma objetiva e eficiente, adaptando-se, em termos de composição dos meios, conforme os desafios de cada missão que vem cumprindo, o que demonstra grande capacidade de pronta resposta na preservação do bem estar social.

É possível, ainda, inferir que na aplicação da doutrina de emprego em OCCA, a 10ª Bda Inf Mtz tem utilizado o Planejamento Baseado em Capacidades(PBC) que, por meio do qual, tem buscado a qualificação de pessoal em operações de ajuda humanitária, mobilizado meios adequados à esse tipo de operação e organizado as forças de forma a atender as demandas específicas dos desafios que se apresentam. Dessa forma, contribuindo perfeitamente, junto com as demais agências, na superação das situações de calamidade pública e desconforto social da população atingida por desastres.

Infere-se, também, que o emprego da 10ª Bda Inf Mtz em toda área de responsabilidade tem sido eficiente. Tal fato decorre principalmente da presença de algumas de suas OM em diferentes estados da federação, além da articulação adequada à presença territorial, obtendo capacidade de pronta resposta em caso de necessidade de emprego imediato.

Por fim, a partir da verificação do adequado emprego de pessoal e material, atendendo aos princípios doutrinários elencados no presente trabalho e considerando o Planejamento Baseado em Capacidades, conclui-se que a atuação da 10ª Bda Inf Mtz, em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências(OCCA), nos casos de desastres naturais, adequa-se às atribuições subsidiárias do Exército Brasileiro, estabelecidas pela Lei Complementar Nr 97, de 09 de junho de 1999, contribuindo com o estado de bem estar social da população residente na sua área de responsabilidade.

REFERÊNCIAS

10ª BDA INF MTZ. Instagram. **Preparativos para a Operação Resgate**, 2022. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/CeM9BfdraTv/?igshid=YmMyMTA2M2Y%3D>>. Acesso em: 13 jul 2022.

59º BIMTZ. Exército Brasileiro. **Batalhão participa de exercício de apoio à Defesa Civil em Maceió**, 2021. Disponível em: <https://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/znUQcGfQ6N3x/content/id/13353624>. Acesso em: 13 jul 2022.

71º BIMTZ. Instagram. **Operação Resgate encerra as buscas no Curado III**, 2022. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/CeWGFNDORJ3/?igshid=YmMyMTA2M2Y%3D>>. Acesso em: 13 jul 2022.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado Maior do Exército. **C 7 - 31: Companhia de Comando de Brigada de Infantaria**. 1. ed. Brasília, DF, 1981.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 30 jun 2022.

BRASIL. LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 9 DE JUNHO DE 1999. **Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas**, jun 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp97.htm>. Acesso em: 30 jun 2022.

BRASIL. Portaria Nº 802, de 08 de nov de 2006. **Diretriz Estratégica de Apoio à Defesa Civil**, Brasília, DF, nov 2006.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado Maior do Exército. **EB20 - MF - 10.101: Exército Brasileiro**. 1. ed. Brasília - DF: Exército Brasileiro, 2014.

BRASIL. Centro de Doutrina do Exército. **Nota de Coordenação Doutrinária Nr 01/2014 □ C Dout Ex/EME**. Brasília - DF, p. 4. 2014.

BRASIL. 10ª Brigada de Infantaria Motorizada. **Missão da 10ª Bda Inf Mtz**, 2015. Disponível em: <<https://www.10bdainfmtz.eb.mil.br/index.php/conteudo-organograma>>. Acesso em: 04 jul 2022.

BRASIL. 10ª Companhia de Engenharia de Combate. **Missão e Visão da 10ª Cia Eng Cmb**, 2015. Disponível em: <<https://www.10ciaecmb.eb.mil.br/index.php/menu-missao-e-visao>>. Acesso em: 04 jul. 2022.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado Maior do Exército. **EB20 - MC - 10.205: Comando e Controle**. 1. ed. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado Maior do Exército. **EB20 - MC - 10.207: Inteligência**. 1. ed. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado Maior do Exército. **EB20 - MC - 10.203: Movimento e Manobra**. 1. ed. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado Maior do Exército. **EB20 - MC - 10.208: Proteção**. 1. ed. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. **EB20 - MC - 10.341: Lista de Tarefas Funcionais**. 1. ed. Brasília, DF, 2016.

BRASIL. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. **EB20 - MC - 10.223: Manual de Operações**. 5. ed. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. **EB20 - MC - 10.212: Operações Especiais**. 3. ed. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. **EB20 - MC - 10.216: Logística nas Operações**. 1. ed. Brasília, DF, 2019.

BRASIL. 10ª Brigada de Infantaria Motorizada. **DIRETRIZ Nr 003-E3/10ª Bda Inf Mtz, de 16 de abril de 2020, Emprego da Brigada em Apoio à Defesa Civil**. Recife, PE, 2020.

BRASIL. 14º Batalhão Logístico. **Missão do 14º BLog**, 2021. Disponível em: <<https://www.14blog.eb.mil.br/index.php/missao>>. Acesso em: 04 jul 2022.

BRASIL. 10ª Brigada de Infantaria Motorizada. **ORDEM DE INSTRUÇÃO Nr 006 – E3/10ª Bda Inf Mtz, de 23 de março de 2021**. Recife, PE, 2021.

BRASIL. 14º Batalhão de Infantaria Motorizado. **Missão e Visão de Futuro**, 2022. Disponível em: <<https://www.14bimtz.eb.mil.br/index.php/menu-missao-e-visao>>. Acesso em: 04 jul. 2022.

BRASIL. 59º Batalhão de Infantaria Motorizado. **Missão, Visão e Valores**, 2022. Disponível em: <<https://www.59bimtz.eb.mil.br/index.php/missao-visao-valores>>. Acesso em: 04 jul. 2022.

BRASIL. 71º Batalhão de Infantaria Motorizado. **Missão e Visão de Futuro**, 2022. Disponível em: <<https://www.71bimtz.eb.mil.br/index.php/menu-missao-e-visao>>. Acesso em: 04 jul. 2022.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado Maior do Exército. **Dotrina Militar Terrestre. EB20 - MF - 10.102: Doutrina Militar Terrestre**. 2ª. ed. Brasília, DF, 2019.

CCOMSEX. DEFESANET. **"Mão amiga" ajuda população atingida por enchentes no Sul do país**, 2014. Disponível em: <<https://www.defesanet.com.br/terrestre/noticia/15904/EB---Mao-amiga--ajuda-populacao-atingida-por-enchentes-no-Sul-do-pais/>>. Acesso em: 30 jun 2022.

CML. Comando Militar do Leste. **Balanço dos 10 dias da atuação emergencial das Forças Armadas em Petrópolis**, 2022. Disponível em: <<http://www.cml.eb.mil.br/ultimas-noticias/2832-balan%C3%A7o-dos-10-dias-da-atua%C3%A7%C3%A3o-emergencial-das-for%C3%A7as-armadas-em-petr%C3%B3polis.html>>. Acesso em: 30 jun 2022.

CMNE. Exército Brasileiro. **Exército entra no terceiro dia de buscas e resgates em Pernambuco**, 2022. Disponível em: <https://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/znUQcGfQ6N3x/content/id/15572594>. Acesso em: 30 jun 2022.

CMNE; C. M. D. N. **Estudos e Propostas do Grupo de Trabalho (GT) / CMNE - 2015**. Comando Militar do Nordeste. Recife - PE. 2015.

CORREIA, G. L. D. L. **Plano de Gestão do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado**. 72º BIMtz. Petrolina - PE. 2021.

COTER. **Diretriz de Planejamento de Ações Subsidiárias Nr 01/14 - Emprego do Exército Brasileiro em Apoio à Defesa Civil**. Brasília - DF. 2014.

DCT; D. D. C. E. T. Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército. **CCOMGEX**, 2022. Disponível em: <<http://www.ccomgex.eb.mil.br/index.php/en/>>. Acesso em: 04 jul. 2022.

DEFESA, M. D. Diretriz Ministerial nº 04/2001, de 29 de jun 2001. **Emprego das Forças Armadas em Defesa Civil**, Brasília, DF, jun 2001.

DEFESANET. Defesanet. **EB - "Mão amiga" ajuda população atingida por enchentes no Sul do país**, 2014. Disponível em: <<https://www.defesanet.com.br/terrestre/noticia/15904/EB----Mao-amiga--ajuda-populacao-atingida-por-enchentes-no-Sul-do-pais/>>. Acesso em: 13 jul 2022.

DEFESANET. Defesanet. **59º BI Mtz participa de exercício da Defesa Civil em Maceió (AL)**, 2020. Disponível em: <<https://www.defesanet.com.br/aciso/noticia/37795/59--BI-Mtz-participa-de-exercicio-da-Defesa-Civil-em-Maceio-%28AL%29-/>>. Acesso em: 13 jul 2022.

ECOAMAZÔNIA. Fundação para o Ecodesenvolvimento da Amazônia. **Exército participa de operação de auxílio a vítimas de enchente no Acre**, 2021. Disponível em: <<https://www.ecoamazonia.org.br/2021/02/exercito-participa-operacao-auxilio-vitimas-enchente-acre-ebpreservandovidas/>>. Acesso em: 30 jun 2022.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Facebook. **Comando Militar do Nordeste (CMNE) recebe comboio de alimentos, materiais de limpeza e higiene, em apoio às vítimas das fortes chuvas que atingiram o estado de Pernambuco**, 2022. Disponível em: <<https://www.facebook.com/100064897171662/posts/384343213738915/>>. Acesso em: 13 jul 2022.

FRAGA. DEFESANET. **Forças Armadas reforçam o combate a focos de incêndio no Pantanal**, 2020. Disponível em: <<https://www.defesanet.com.br/aciso/noticia/37865/Forcas-Armadas-reforcaram-o-combate-a-focos-de-incendio-no-Pantanal/>>. Acesso em: 30 jun 2022.

MARIATH et al. PADECEME. **AS ATRIBUIÇÕES SUBSIDIÁRIAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO**. Rio de Janeiro, RJ, 2018. 55.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: [s.n.], 2020.

NETTO, S. D. O. DEFESANET. **Emprego das Forças Armadas em ações de Defesa Civil**, 2014. Disponível em: <<https://www.defesanet.com.br/pensamento/noticia/15981/Emprego-das-Forcas-Armadas-em-aco-es-de-Defesa-Civil/>>. Acesso em: 30 jun 2022.